**ANEXO II - MÉRITO TÉCNICO DO PROJETO**

# 1. **MÉRITO TÉCNICO DO PROJETO**

1.1 A avaliação do mérito técnico dos projetos, considerará os critérios e respectivas pontuações máximas descritos no Quadro abaixo e terá caráter eliminatório e classificatório.

**Quadro.** Planilha de pontuação do mérito técnico do projeto

| **Item** |  **Critérios** |  **Pontuação máxima** |  **Total de pontos** |
| --- | --- | --- | --- |
| 01 | Contempla ao menos duas dimensões e articula ações integradas de ensino, pesquisa-inovação e extensão. | 20 |   |
|  02 | Coerência e clareza do conteúdo da proposta no que se refere a: objetivos, justificativa e fundamentação teórico-metodológica | 20 |   |
| 03 | Adequação dos resultados esperados, cronograma e orçamento com os objetivos/hipóteses da proposta. | 20 |   |
| 04 | Impactos na formação profissional dos discentes com atividades do projeto vinculadas a componentes curriculares ou projeto pedagógico dos cursos envolvidos. | 20 |   |
| 05 | Atendimento às questões locais e/ou regionais acompanhada de carta de endosso ao projeto formalizada por instituição pública ou privada parceira. | 20 |   |
| 06 |  Somatório dos pontos | 100 |   |

1.2 O Projeto será considerado apto ao obter, no mínimo, 50% da pontuação máxima, isto é, entre 50 e 100 pontos, no mérito técnico.